



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gerência de Administração e Arrecadação  
Núcleo de Recursos Humanos

1



## DECRETO Nº 566 / 2002

Exonera o servidor que especifica, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 302/01, de 31 de Agosto de 2001, e Decreto nº 242/01.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Exonerado o Sr. **Francisco Eurico Ribeiro**, da função de Gerente de Núcleo de Arrecadação, símbolo GER-1.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos à partir de 1º de Julho de 2002.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.  
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de Julho de 2002.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

